

Protocolo dos Ofícios nºs 1607, 1614 e 1632 – Respostas a Proposições

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 09/08/2024 13:07

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

RESP IND 0533_24_MATHEUS CADORIN.pdf; RESP IND 0567_24_PADRE PEDRO BALDISSERA.pdf; RESP IND 0510_24_ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
1607	IND	0533	MATHEUS CADORIN
1614	IND	0567	PADRE PEDRO BALDISSERA
1632	IND	0510	ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR

Respeitosamente,
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.